



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO

Nº 7121/2018

“Dispõe sobre a retificação do Decreto 6663/2016 de benefício de aposentadoria.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, e

DECRETA:

Artigo 1º - RETIFICAR o artigo 2º do Decreto 6663/2016, datado de 15 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a aposentadoria da servidora **Izabel Cristiane Campos**, onde se lê: “Perceberá a servidora, proventos integrais, calculados com base na última remuneração do cargo efetivo, com reajustes pela paridade total”, leia-se: “Perceberá a servidora, proventos integrais, calculado pelas médias de 80% das maiores contribuições, com reajuste pelo Regime Geral da Previdência Social.”

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 07 de fevereiro de 2018.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito